

REGULAMENTO DE CONCURSO EM INSTAGRAM  
“CALENDÁRIO DO ADVENTO DO PARQUE NASCENTE”

**Prémios não convertíveis em dinheiro**

O Condomínio do Centro Comercial Parque Nascente (doravante denominado Parque Nascente), entidade promotora deste concurso, com sede na Praceta Parque Nascente, 35, 4435-182 Rio Tinto, titular do número único de pessoa coletiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial nº 901586927 vai realizar, entre 01 e 24 de dezembro, o concurso na sua página oficial de Instagram intitulado de “Calendário do Advento do Parque Nascente”, (doravante “concurso”), em que diariamente comunicará os desafios a cumprir para que os clientes possam ganhar os prémios diários, o qual obedecerá às cláusulas que a seguir se indicam:

**1. Elegibilidade para o Concurso:**

1.1 O concurso destina-se a todos os consumidores, que entre as 00:00:00 horas do dia 01 de dezembro de 2023 e as 15:00:00 horas do dia 24 de dezembro de 2023, participem nos desafios diários, que serão lançados na nossa página de Instagram e que, ao participar neste concurso, aceitam as condições deste regulamento.

1.2 Os participantes deverão ler e cumprir com os desafios que são lançados diariamente.

1.3 A participação neste Concurso é vedada aos indivíduos menores de 18 (dezoito) anos e a empresas. Caso o vencedor seja menor de idade, o prémio será automaticamente atribuído à segunda pessoa a cumprir corretamente o desafio.

1.4 Não serão admitidos ao concurso colaboradores, sócios, administradores das empresas e parceiros, direta ou indiretamente envolvidos nesta campanha (seja da entidade Parque Nascente ou de outras entidades).

1.5 Para participar nesta ação os participantes deverão: ter acesso à Internet através de um smartphone, tablet ou computador para que saibam qual o desafio do dia.

**2. Mecânica do Concurso:**

2.1 Diariamente, será colocado um post, em formato Reel, que informa qual a marca do dia, respetivo prémio e desafio associado.

2.2 Para ganhar, o cliente terá que cumprir com o desafio. Os desafios podem ter que ser realizados online ou no centro comercial, podendo ser necessário, em algum deles cumprir com requisitos como, por exemplo, mas não excluindo, apresentar um talão de compra do dia.

2.3 Os desafios serão comunicados diariamente, quando o Reel é colocado online, na descrição do mesmo.

2.4 Assim que o vencedor for apurado, será comunicado também digitalmente, em stories ou no post do dia.

### 3. Prémios

3.1 Durante a vigência deste concurso serão atribuídos 24 prémios, através de um concurso, conforme decorre do ponto 2.2.

Número e tipo de prémios a atribuir e respectivos valores:

Parque Nascente-Portugal						
RETAILER	PREMIOS	VALOR	CTDAD	€ CONS	Levantamento	
ARCÁDIA	1 cabaz de produtos (1 Caixa de Pinheiros de Chocolate de Leite 100g 1 Caixa de Sortido Tradicional 250g 1 Compota de Abóbora e Amêndoa 150g 1 Saca de Bolachas de Natal 125g 1 Garrafa de Vinho do Porto Kopke 750ml)	52,50 €	1	52,50 €	Balcão de Informações	
ALAIN AFFLELOU	1 óculos de sol Afflelou no valor de 50€	50,00 €	1	50,00 €	Balcão de Informações	
CAVALINHO	1 um perfume da Cavalinho de Senhora.	74,90 €	1	74,90 €	Balcão de Informações	
CHICCO	1 Brinquedo icónico: Baby Rodeo	89,99 €	1	89,99 €	Balcão de Informações	
DOUGLAS	1 Kit Fácil: 1 Paleta de Maquilhagem 29,95€ + Máscara Regenerante de Rosto - Douglas Naturals 22,95€	51,95 €	1	52,90 €	Balcão de Informações	
CALZEDONIA	1 Voucher 50€	50,00 €	1	50,00 €	Balcão de Informações	
INTIMISSIMI	1 Fronha Retangular em Seda	59,90 €	1	59,90 €	Balcão de Informações	
TEZENIS	1 Voucher 50€	50,00 €	1	50,00 €	Balcão de Informações	
ISERVICES	1 Auriculares iServices Pods	50,00 €	1	50,00 €	Balcão de Informações	
LA CASA DE LAS CARCASAS	1 Auriculares Sem fios Premium - Professional 39,90€ + 1 Lanyard estampado étnico (Cordão para Telemóvel e Bolsa), na cor preto, 12,99 €	52,80 €	1	52,89 €	Balcão de Informações	
LEROY MERLIN	1 Corta-relva elétrico STERWINS ELM2-36P-3W.4	134,00 €	1	134,00 €	Balcão de Informações	
MAIS OPTICA	1 voucher no valor de 100€	100,00 €	1	100,00 €	Balcão de Informações	
MISAKO	Mala de ombro com manípulo a tiracolo	26,99 €	2	53,98 €	Balcão de Informações	
MEDIAMARKT	2 experiências Odisseias uma de 29,90€ e outra de 49,90€	79,80 €	2	79,80 €	Balcão de Informações	
NATURA	1 Vestido de mulher	50,00 €	1	50,00 €	Balcão de Informações	
NORMAL	1 Gift Card no valor de 50€.	50,00 €	1	50,00 €	Balcão de Informações	
O Boticário	1 kit de produtos	67,99 €	1	67,99 €	Balcão de Informações	
PERFUMES & COMPANHIA	1 Perfume Senhora Issey Miyake (L'eu D'issey Pivoine, 100ml) - 130,70€ + 1 Perfume de senhora MONTBLANC (SIGNATURE ABSOLUE Eau De Parfum, 90ml) - 95,60€	226,30 €	1	226,30 €	Balcão de Informações	
PIZZA HUT	2 vouchers 30€ para consumo	30,00 €	2	60,00 €	Balcão de Informações	
RITUALS	1 Coffret tamanho L numa coleção à escolha do cliente	49,90 €	1	49,90 €	Balcão de Informações	
SALSA	1 jeans demin à escolha do cliente	100,00 €	1	100,00 €	Balcão de Informações	
SPORT ZONE	1 voucher no valor de 50€	50,00 €	1	50,00 €	Balcão de Informações	
SHINE	1 Oferta de produtos marca Fashion Accessories (FA) com um valor total de 75€	75,00 €	1	75,00 €	Balcão de Informações	
TOUS	Brincos pequenos com banho de ouro de 18 K sobre prata TOUS MANIFESTO	89,00 €	1	89,00 €	Balcão de Informações	

Os prémios referidos no ponto 4.1 têm o valor total PVP de 1.769,05€ (seis setecentos e sessenta e nove euros e cinco cêntimos).

Os prémios não podem, em nenhuma circunstância, ser convertidos em dinheiro. A Promotora do Concurso reserva-se ao direito de atribuir outro prémio de igual valor se as circunstâncias supervenientes o tornarem necessário.

3.2 Cada cliente pode participar diariamente no concurso e participar nos desafios diários, habilitando-se por isso a ser o vencedor diário. Pode participar as vezes que entender, podendo ganhar mais do que um prémio ao longo de toda a campanha.

3.4 O direito ao prémio é pessoal e intransmissível.

#### **4 . Contacto com os Vencedores**

4.1 Os vencedores cujo desafio seja digital, serão comunicados na página de Instagram e deverão contactar proactivamente o centro comercial através de mensagem. Os vencedores dos desafios que serão realizados no centro comercial terão que se deslocar ao balcão de informações do centro comercial para que sejam elegíveis.

4.2 Os vencedores dos passatempos digitais têm 3 dias úteis para contactar por mensagem o centro comercial

4.3 Dados a recolher do vencedor na altura do contacto, quer seja realizado física ou digitalmente são: nome completo, número de telefone e e-mail.

4.4 Os prémios têm, obrigatoriamente, que ser recolhidos fisicamente no centro comercial (mesmo para os desafios digitais), não sendo realizado qualquer envio por CTT ou outro ou modo, inclusive o digital, para os vencedores.

4.5 Caso a pessoa que ganhe o prémio seja diferente da pessoa que vai levantar o prémio, todos os dados acima referidos, também terão de ser enviados.

4.6 O vencedor terá de preencher o documento “Declaração de entrega de prémio”, que estará disponível no Balcão de Informações do centro comercial.

4.7 Todos os prémios têm de ser recolhidos até ao dia 29 de dezembro de 2023. Após essa data a Promotora reserva-se no direito de não entregar mais prémios.

4.8 Caso o prémio seja um cartão presente, estão sujeitos os termos e condições do mesmo, ao qual a entidade Promotora é completamente alheia.

#### **5 . Publicidade**

5.1 A publicidade do concurso será efectuada, e claramente exposta, durante o período do Concurso, de forma digital na sua página de Instagram

## **6. Responsabilidades**

6.1 A Promotora não poderá ser responsabilizada pelo incumprimento ou cumprimento defeituoso do presente passatempo caso tal incumprimento ou cumprimento defeituoso advinha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o controlo ou domínio da mesma, nomeadamente perturbações nas plataformas e no acesso a estas, erros informáticos, faltas e/ou flutuações de energia, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, acidente grave nas instalações ou com o equipamento de qualquer das partes, terremotos, explosões, incêndios, inundações, sabotagem, greves não convocadas pelas partes e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa.

6.2 A promotora não se responsabiliza por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, bem como pela impossibilidade de participação no passatempo devido a falhas alheias às entidades, ou ataques no sistema.

6.3 Para qualquer dúvida ou questão relacionada com esta campanha poderá enviar um email para: [parque.nascente@klepierre.com](mailto:parque.nascente@klepierre.com)

6.4 A Promotora reserva-se o direito de eliminar qualquer participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente regulamento.

6.4.1 Qualquer participante que atue de má-fé, designadamente participando no passatempo utilizando informação falsa, descritos em qualquer suporte de divulgação deste Concurso, serão automaticamente excluídos.

6.4.2 Em caso algum A Promotora será responsável pelos danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, gozo, utilização e/ou rejeição dos prémios atribuídos no âmbito do presente passatempo.

6.4.3 Todas as dúvidas sobre a interpretação dos termos e condições e os casos omissos relativos a este passatempo serão analisadas e decididas pelo promotor do passatempo.

## **7. Garantias de Confidencialidade e Tratamento de Dados Pessoais:**

Dado que a participação nesta campanha implica necessariamente o tratamento dos seus dados pessoais, o não fornecimento do consentimento para o tratamento dos mesmos impede a sua participação.

Os dados pessoais recolhidos no âmbito desta campanha serão tratados de acordo com as disposições constantes da Política de Privacidade e Termos e Condições disponíveis em <https://parque-nascente.klepierre.pt/politica-de-privacidade/>

A informação recolhida será tratada de forma confidencial e de acordo com as melhores práticas em vigor.

A KLEPIERRE MANAGEMENT PORTUGAL, S.A. informa-o de que colabora com terceiros que irão atuar como prestadores de serviços de acordo com as disposições legais; esses fornecedores poderão ter acesso aos seus dados pessoais com o fim de prestarem os serviços e/ou cumprirem com as obrigações que derivem das relações jurídicas mantidas entre esses terceiros e a KLEPIERRE MANAGEMENT PORTUGAL, S.A., no âmbito da gestão desta campanha. Em qualquer caso, a KLEPIERRE MANAGEMENT PORTUGAL, S.A. celebrou com esses fornecedores os correspondentes acordos de confidencialidade e proteção dos seus dados, em pleno cumprimento do estabelecido na legislação em vigor em matéria de proteção de dados e os mesmos comprometem-se a cumprir e respeitar o disposto na Lei de Proteção de Dados Pessoais e Regulamento (UE) n.º 2016/679, de 27 de abril de 2016.

Resolução de omissões e litígios:

Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela KLEPIERRE MANAGEMENT PORTUGAL, S.A., sendo as respetivas decisões finais, não havendo lugar a recurso das mesmas.

29 de novembro, 2023